INDICAÇÃO Nº 101/2023
Cópia Autêntica

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Considerando o art. 208, parágrafos I. II e III, da Lei Orgânica do Município de Caconde, em que cabe ao Município promover programas de saneamento básico, destinados a melhorar as condições sanitárias e ambientais das áreas urbanas e os níveis de saúde da população:

Indico ao sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de efetuar a construção de rede de esgoto no final da **Rua Manoel Fábio**, entre os números 288 e 420, como os demais lotes que assim necessitam desse atendimento de saneamento básico.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação na intenção de atender ao pedido dos moradores da **Rua Manoel Fábio** por não contarem com rede de esgoto em suas residências, sendo despejados em fossas que sempre precisam ser esvaziadas, causando gastos e transtorno aos munícipes.

Moradores relatam que como as águas de pias, chuveiros e lavanderias são despejados no córrego a céu aberto, causam mau cheiro e muitos pernilongos nas residências.

Sendo de suma importância por se tratar de saúde pública, além do bem estar que proporcionaria às famílias pela melhoria na qualidade do ar que respiram.

Ao fundo dos terrenos e casas existe uma área de preservação ambiental, aumentando mais a necessidade dessa obra.

Expostas assim, as razões determinantes, e certo de sua costumeira atenção, submeto à sua apreciação e enviamos protestos de elevada e distinta consideração.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de setembro de 2023

A) VEREADOR: EDVALDO ELIAS GOULART

V I S T O :

Danilo Lima Cipollini

Presidente